

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 80 DE 27 DE JULHO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.200,00 (Cento e trinta e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.200,00 (Cento e trinta e dois mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                                      |  |                                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|------------|
| <b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                          |  |                                 |            |
| <b>2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |  |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |  |                                 | 5.000,00   |
|                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 5.000,00   |
|                                                                                      |  | Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00   |
| <b>020602 - FUNDO DE SAÚDE</b>                                                       |  |                                 |            |
| <b>2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>    |  |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |  |                                 | 64.200,00  |
|                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 64.200,00  |
| <b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>               |  |                                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                            |  |                                 | 3.000,00   |
|                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 3.000,00   |
|                                                                                      |  | Total por Unidade Orçamentária: | 67.200,00  |
| <b>021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                    |  |                                 |            |
| <b>1.025 - CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO</b>         |  |                                 |            |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                             |  |                                 | 60.000,00  |
|                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 60.000,00  |
|                                                                                      |  | Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00  |
|                                                                                      |  | Total Suplementado:             | 132.200,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

|                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|
| <b>020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                        |                                 |  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|------------|
| <b>2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>               |                                 |  |            |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                                               |                                 |  | 97.000,00  |
|                                                                                                        | Total por Ação:                 |  | 97.000,00  |
|                                                                                                        | Total por Unidade Orçamentária: |  | 97.000,00  |
| <b>020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>                                               |                                 |  |            |
| <b>2.101 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL</b> |                                 |  |            |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                     |                                 |  | 5.000,00   |
|                                                                                                        | Total por Ação:                 |  | 5.000,00   |
|                                                                                                        | Total por Unidade Orçamentária: |  | 5.000,00   |
| <b>020602 - FUNDO DE SAÚDE</b>                                                                         |                                 |  |            |
| <b>2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                      |                                 |  |            |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                                               |                                 |  | 20.200,00  |
|                                                                                                        | Total por Ação:                 |  | 20.200,00  |
| <b>2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE</b>                                  |                                 |  |            |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                              |                                 |  | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                     |                                 |  | 3.000,00   |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                                               |                                 |  | 3.000,00   |
|                                                                                                        | Total por Ação:                 |  | 7.000,00   |
| <b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE</b>                         |                                 |  |            |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                                               |                                 |  | 3.000,00   |
|                                                                                                        | Total por Ação:                 |  | 3.000,00   |
|                                                                                                        | Total por Unidade Orçamentária: |  | 30.200,00  |
| Total Anulado:                                                                                         |                                 |  | 132.200,00 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2026.

  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91